

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.297/2010**

Encerra atividades escolares do Centro Educacional Roberto Bonfim Vieira, da EPG Alecrim, do Centro Educacional Anchieta e da Escola São Judas Tadeu, no município de Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.500/2010 (Processo CEE nº. 068/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2010,

RESOLVE:

Encerrar, em caráter definitivo, a partir do ano de 2011, as atividades escolares das escolas abaixo relacionadas:

- Centro Educacional Roberto Bonfim Vieira, localizada na Rua Julião dos Santos Ribeiro, nº 73, Bairro da Glória, Vila Velha, ES., mantida por Roberto Bonfim Vieira -ME;
- Escola de 1º Grau Alecrim, situada na Av. Felicidade Siqueira, nº 826, Bairro Alecrim, Vila Velha, ES., mantida por Alcebíades Barbosa de Freitas – ME;
- Centro Educacional Anchieta, localizado na Rua São Salvador, nº 16, Bairro Alvorada, município de Vila Velha, ES., mantido pelo Centro Educacional Anchieta Ltda.-ME;
- Escola São Judas Tadeu, situada na Rua Cinco, nº 78, Bairro Santa Mônica, Vila Velha, ES., mantida pela Escola de 1º e 2º Graus São Judas Tadeu Ltda.

Vitória, 17 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação